

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

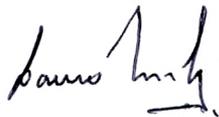
ATO DA REITORIA Nº 473/98 - A

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, e de acordo com o disposto no Artigo 10, Letra "i" do Regimento Geral da Universidade de Brasília, com fundamento no Artigo 127, I c/c 129 da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Aplicar a pena de advertência ao Servidor **ALESSANDRO VIEIRA DE CARVALHO**, matrícula 127787, por infringir o inciso X, Art 116 da Lei 8.112/90 do Regime Jurídico Único (RJU).

Brasília, 25 de março de 1998



LAURO MORHY
Reitor